



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 510/81
.....

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIUVA
DE EX-SERVIDOR DO LEGISLATIVO MU
NICIPAL. ~~~~~**

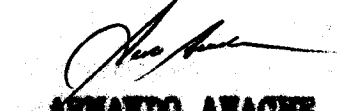
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICI
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Fica concedido uma
pensão vitalícia à Sra. AIDA GUIMARÃES SCHUBING DE
SIQUEIRA, viuva de ex-servidor do Legislativo Municipal
JOAQUIM RODRIGUES DE SIQUEIRA, no valor mensal de 15
(quinze) UPM (Unidade Padrão Fiscal do Município).**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
18 de setembro de 1981.**


**ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL**

AA/15